



**INFORMAÇÃO GENOC/DCOG Nº 014/2012** Florianópolis, 22 de fevereiro de 2012.

**Referência:** ações visando à adequada avaliação, mensuração e evidenciação de informações de natureza patrimonial nas demonstrações contábeis do Poder Executivo de Santa Catarina.

Senhor Diretor,

A partir da edição, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, das primeiras normas de contabilidade aplicadas ao setor público, no final do ano de 2008, para observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2010, iniciou-se um processo de mudança cultural no âmbito da contabilidade aplicada ao setor público. Neste novo paradigma observa-se um deslocamento do enfoque orçamentário para o patrimonial na contabilidade pública nacional.

Buscando subsidiar o processo decisório no âmbito desta Diretoria, bem como documentar as ações desenvolvidas por esta Gerência, emite-se a presente informação, cujo objetivo é descrever as ações relativas à avaliação, mensuração e evidenciação dos bens componentes do patrimônio do Estado de Santa Catarina.

Em síntese, a presente informação contempla os seguintes tópicos:

1. Aspectos gerais;
2. Depreciação;
3. Reavaliação;
4. Intangíveis; e,
5. Desafios.



## **A Aspectos Gerais**

A Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, desde 2009, busca alinhamento às normas emitidas pelo CFC, seja por meio de ações próprias, seja interagindo com as demais estruturas de Governo. Dessa atuação resultou a publicação do Decreto Estadual n. 3.486, de 3 de setembro de 2010 (Decreto n. 3.486/2010), o qual instituiu a obrigatoriedade de realização de procedimentos especificados em seu texto, determinando que bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º de janeiro de 2010 fossem **depreciados, amortizados ou exauridos**, de acordo com o prazo de vida útil previsto em instrumento próprio emitido pela Diretoria de Gestão Patrimonial – DGPA da Secretaria de Estado da Administração – SEA. Nesse sentido, houve orientação da DGPA para que se adotasse, num primeiro momento, os índices de depreciação previstos nos normativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, vinculada ao Ministério da Fazenda – MF, para a iniciativa privada.

Observa-se, por oportuno, que as normas internacionais, em processo de internalização pelo CFC, prevêm que cada componente de um item do ativo imobilizado, com custo significativo em relação ao custo total do item, deve ser depreciado separadamente. Em um exemplo simplificado, a depreciação do motor de uma aeronave deve ser calculada de forma segregada em relação ao custo total da aeronave. No modelo vigente, este Estado não adota esta regra.

Ressaltamos que os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais são:

a) custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares, tratando-se de reconhecimento;

b) tratando-se de ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.



## B Depreciação, amortização e exaustão de ativos

A depreciação/amortização/exaustão de bens móveis adquiridos e postos em operação a partir de 1º de janeiro de 2010 vinha sendo controlada por meio de planilhas eletrônicas, a cargo das unidades locais de gestão patrimonial.

Esse controle passou a ser realizado por módulo próprio no Sistema de Patrimônio – PAT, a partir de outubro de 2011. Acredita-se que essa inovação agilizará o fluxo de informações da unidade de patrimônio para a unidade de contabilidade, contribuindo para a geração de relatórios oportunos e relevantes para o processo decisório. Ademais, reduz-se a possibilidade de erros humanos relacionados ao cálculo desses valores em planilha eletrônica. Um avanço desejável e a ser perseguido para a melhoria dos trabalhos é a integração entre os sistemas envolvidos, quais sejam, Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e Sistema de Patrimônio – PAT.

A tabela a seguir apresenta a síntese da movimentação nas contas de depreciação/amortização/exaustão acumulada, de acordo com a entidade objeto de registro e por tipo de imobilizado (móvel ou imóvel).

	Móveis		Imóveis	
	2010	2011	2010	2011
Autarquias	2.130.035,67	2.790.268,63	-	25.639,62
Fundações	1.611.185,25	4.488.290,91	-	-
SDRs	315.254,77	1.008.215,51	-	11.661,47
Secretarias Setoriais	4.476.385,98	8.021.928,45	311.121,17	1.962.681,28
Fundos	896.009,82	2.924.951,16	-	-
<b>Total</b>	<b>9.428.871,49</b>	<b>19.233.654,66</b>	<b>311.121,17</b>	<b>1.999.982,37</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 1 – valores da depreciação, amortização e exaustão de anos selecionados

Cabe destacar que, no que se referem às entidades indiretas participantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, as empresas economicamente dependentes, devido ao impacto das despesas com depreciação na apuração dos resultados dos exercícios, esta é uma prática constante, observada a legislação societária.

Logo, quanto à depreciação dos demais órgãos e entidades, podemos sintetizar as informações nos seguintes termos:

Depreciação		
Item Depreciado	Parâmetro	Observações
Bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2009	✓ Aguardam reavaliação. ✓ Vida útil definida no laudo da reavaliação.	✓ O valor do terreno é deduzido do valor dos bens, para fins de depreciação de imóveis
Bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º de janeiro de 2010	✓ Método das cotas constantes ✓ Vida útil definida pela SEA, com base em Instrução Normativa SRF 162/1998.	

Fonte: GEIMO/SEA e GEMOV/SEA

Tabela 2 – critérios para o cálculo da depreciação de bens

Observa-se que os parâmetros estão de acordo com o estabelecido nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.



### **C Reavaliação e redução ao valor recuperável de ativos**

A depreciação, amortização ou exaustão de bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2009, de acordo com a previsão do Decreto n. 3.486/2010, seriam calculadas e registradas tão somente após a realização dos procedimentos de **reavaliação ou redução ao valor recuperável dos ativos**. Procedeu-se, desta forma, a um corte temporal.

A partir disso, estabeleceu-se um cronograma de reavaliação/redução ao valor recuperável para os bens registrados no patrimônio anteriormente a 1º/1/2010. Por outro lado, garantiu-se a possibilidade de reconhecimento da perda de valor dos bens adquiridos e postos em operação após aquela data, considerando tratar-se de bens com valor objetivamente mensurado a partir da transação que levou à sua incorporação ao patrimônio estatal. A solução adotada pelo Estado de Santa Catarina, nesse sentido, buscou atender à norma contábil aplicável à matéria, bem como mobilizar as estruturas envolvidas para a tarefa de avaliar adequadamente o patrimônio estadual.

#### **C.1) Bases para a reavaliação e avaliadores**

##### *C.1.1) Bens móveis*

As bases para a reavaliação de bens móveis foram estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SEA/SEF n. 001 (IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011), de 12 de abril de 2011, e seus anexos. Para a completa apreensão da matéria, esta informação traz, como seu anexo, a referida IN.

Essa mesma IN estabeleceu que comissões nomeadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual promoveriam o levantamento dos bens passíveis de reavaliação ou redução ao valor recuperável, procedendo à sua mensuração com base nos critérios estabelecidos em seu texto. Considerando-se a quantidade de bens sujeitos aos procedimentos previstos no normativo, estabeleceu-se cronograma de reavaliação ou redução ao valor recuperável dos bens do Estado, de acordo com a seguinte tabela, disponível no anexo I da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011:

<b>Grupos</b>	<b>Título</b>	<b>Prazo Máximo</b>
1	Veículos Automotores	2011
2	Aeronaves	2011
2	Embarcações	2011
2	Equipamentos, Máquinas e Motores à combustível	2011
2	Veículos Acoplados e Rebocáveis	2011
3	Equipamentos de Processamento de Dados	2012
3	Aparelho, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalar	2012
3	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, Medição e Orientação	2012
3	Armamentos, Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	2012
4	Animais e Semoventes	2012
5	Mobiliário em Geral	2013
6	Bens móveis não especificados nos itens anteriores	2013

Fonte: IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011 (Anexo I).

Tabela 3 – cronograma de reavaliação de bens móveis



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

Caso o órgão ou entidade completasse a reavaliação ou redução ao valor recuperável para determinado grupo do cronograma apresentado, a antecipação dos procedimentos para o grupo seguinte foi incentivada.

### *C.1.2) Bens imóveis*

Compete à DGPA, de acordo com o art. 4º do Decreto n. 3.486/2010, a nomeação das comissões encarregadas do procedimento de reavaliação e de redução ao valor recuperável de ativos.

As bases para a reavaliação ou redução ao valor recuperável dos imóveis constarão dos laudos técnicos emitidos pelas comissões nomeadas pela DGPA e ficarão à disposição para consulta dos interessados, mediante requerimento.

Como regra geral, os bens imóveis urbanos foram reavaliados de acordo com o valor venal estabelecido pela prefeitura do Município em que está localizado o bem, quando este for superior ao registrado no patrimônio do Estado. Para os bens imóveis rurais, utilizou-se como parâmetro tabela específica, fornecida pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, em que são arrolados os valores relativos aos preços da terra nua e arrendamento.

### **C.2) Histórico e data da reavaliação**

A reavaliação dos ativos teve por data-base o mês de dezembro de 2011, adotando-se, para bens móveis, os parâmetros da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011 e, para os imóveis, o valor venal fixado pela prefeitura do Município em que está localizado o bem, de acordo com laudo individualizado, disponível na Diretoria de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

### **C.3) Sumário das contas objeto de reavaliação e respectivos valores, por tipo de ativos**

A tabela a seguir apresenta o sumário das contas objeto de reavaliação e respectivos valores.

<b>Conta</b>	<b>Saldo 31/12/2009</b>	<b>Saldo 31/12/2010</b>	<b>Saldo 31/12/2011</b>
Bens Móveis	1.186.501.902,83	1.414.362.152,60	1.659.945.695,33
Bens Imóveis	1.573.503.555,71	1.832.386.772,74	2.605.705.330,60

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 4 – sumário das contas objeto de reavaliação

### **C.4) Efeito no resultado do exercício, oriundo das depreciações, amortizações ou exaustões sobre a reavaliação, e baixas posteriores**

De acordo com as normas internacionais, o aumento do valor contábil de uma classe do ativo em virtude de reavaliação deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação. Entretanto, se o aumento decorrer de reversão de decréscimo por reavaliação do mesmo ativo anteriormente reconhecido no



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

resultado, deve-se reconhecê-lo no resultado e não levado à reserva de reavaliação.

A Diretoria de Contabilidade Geral optou por seguir o padrão estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, vinculada ao Ministério da Fazenda – MF, promovendo o lançamento da reavaliação à conta de ajuste de exercícios anteriores, o efeito no resultado do exercício das depreciações, amortizações ou exaustões sobre a reavaliação e baixas posteriores foi nulo, especialmente considerando que a reavaliação de ativos teve por data-base o mês de dezembro de 2011, no caso de bens imóveis. Dessa forma, a depreciação das benfeitorias reavaliadas terá lugar, tão-somente, a partir do mês seguinte ao da reavaliação, como estabelecido no Decreto n. 3.486/2010, em seu art. 11.

**C.5) No caso de reavaliação parcial, quais os itens e contas que foram reavaliados e quais os não reavaliados, com indicação do valor líquido contábil anterior da nova avaliação e da reavaliação registrada por conta ou natureza**

*C.5.1) Bens móveis*

Foi realizada reavaliação parcial de bens móveis, de acordo com o estabelecido na IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011, anexo I, relativamente aos bens integrantes dos grupos 1 e 2, como observado na tabela a seguir.

Grupos	Título	Prazo Máximo
1	Veículos Automotores	2011
2	Aeronaves	2011
2	Embarcações	2011
2	Equipamentos, Máquinas e Motores à combustível	2011
2	Veículos Acoplados e Rebocáveis	2011

Fonte: IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011 (Anexo I).  
Tabela 5 – cronograma de reavaliação de bens móveis

As seguintes unidades não procederam à reavaliação ou redução ao valor recuperável dos bens integrantes dos grupos 1 e 2 da Tabela 3, ou não a encaminharam para a unidade contábil local, e estão sujeitos às penalidades previstas nos dispositivos reguladores da matéria:

Código	Nome
920021	Administração do Porto de São Francisco do Sul*
270028	Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina
270027	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina
160002	Corpo de Bombeiros Militar
530023	Departamento de Transportes e Terminais
530025	Departamento Estadual de Infraestrutura
230022	Fundação Catarinense de Cultura
450021	Fundação Catarinense de Educação Especial
270024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
450022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
470091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
160091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública
470092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais
410091	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparelhamento





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

<b>Código</b>	<b>Nome</b>
480091	Fundo Estadual da Saúde
470093	Fundo Patrimonial
270025*	Instituto de Metrologia de Santa Catarina*
270023	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
160006	Polícia Militar
410002	Procuradoria Geral do Estado
430001	Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas
470001	Secretaria de Estado da Administração
440001	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
260001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
550001	Secretaria de Estado da Defesa Civil
450001	Secretaria de Estado da Educação
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura
540001	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
480001	Secretaria de Estado da Saúde
840001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Blumenau
670001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Braço do Norte
850001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Brusque
790001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Caçador
770001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Campos Novos
950001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Canoinhas
730001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Chapecó
750001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Concórdia
900001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Criciúma
800001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Curitibaanos
870001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis
830001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Ibirama
860001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Itajaí
600001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Itapiranga
760001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Joaçaba
960001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Lages
880001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Laguna
940001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Mafra
980001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Palmitos
970001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – São Joaquim
720001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – São Lourenço do Oeste
700001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – São Miguel do Oeste
620001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Seara
630001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Taió
660001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Timbó
890001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Tubarão
740001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê
230001	Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte

\* Entidades com situação patrimonial a discutir com a União – relação com esfera federal

Fonte: Secretaria de Estado da Administração/Informação dos Contadores da Fazenda Estadual  
Tabela 6 – Unidades que não procederam à reavaliação ou redução ao valor recuperável de ativos

No mês de janeiro de 2012 a Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte promoveu o registro de reavaliação de veículos, no valor de R\$ 28.664,00.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

A tabela a seguir apresenta a porcentagem, por tipo de entidade, daquelas unidades que promoveram a reavaliação ou a redução ao valor recuperável de seus bens.

<b>Tipo de entidade</b>	<b>Número de entidades</b>	<b>Realizaram reavaliação</b>	<b>Percentual</b>
Autarquias *	8	1	12,50%
Fundações	7	3	42,86%
Secretarias Desenvolvimento Regional	36	8	22,22%
Secretarias Setoriais **	22	10	45,45%
Fundos com Patrimônio **	19	13	68,42%

\* A autarquia IPREV realizou procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável no exercício de 2010.

\*\* Considerados apenas os órgãos e fundos vinculados ao Poder Executivo Estadual (considerou-se efetuada a reavaliação a observância do cronograma previsto na IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011).

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e levantamento realizado por DCOG/SEF e DGPA/SEA

Tabela 7 – Percentual de unidades que realizaram os procedimentos previstos no Decreto n. 3.486/2010 e na Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF n. 001/2011.

Observa-se que há espaço para a melhoria dos índices apresentados, em especial nas secretarias setoriais, as quais, em tese, possuem estrutura de pessoal adequada à realização dos procedimentos. Entretanto, deve-se reconhecer o esforço dos servidores do órgão central do sistema de patrimônio no sentido de conscientizar as estruturas envolvidas para a realização dessas atividades.

### C.5.2) Bens imóveis

Os bens imóveis geridos pela Secretaria de Estado da Administração, vinculados à unidade gestora Fundo Patrimonial (470093), foram reavaliados com data-base em dezembro de 2011, sendo que o valor líquido contábil antes e após a nova avaliação é apresentado a seguir:

<b>Imóveis</b>	<b>Valor Contábil Bruto</b>	<b>Deprec. Acum.</b>	<b>Valor Contáb. Líq.</b>	<b>Varição (%)</b>
Valores anteriores à reavaliação	1.046.532.435,54	0,00	1.046.532.435,54	<b>42%</b>
Valores posteriores à reavaliação	1.485.108.409,63	0,00	1.485.108.409,63	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 8 – valor contábil de imóveis antes e após o procedimento de reavaliação/redução ao valor recuperável

Nem todos os bens imóveis vinculados aos órgãos seccionais da administração pública (autarquias e fundações), foram reavaliados ou tiveram seus valores reduzidos a valor recuperável. Para esses casos foi editada e aguarda publicação uma instrução normativa conjunta da SEA e da SEF, disciplinando e orientando os procedimentos a serem adotados por essas unidades.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

*C.5.3) Empresas públicas*

Deve-se observar, ainda, que as empresas públicas estão sujeitas às regras estabelecidas pela Lei Federal n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, portanto, impedidas de realizar a reavaliação de seu imobilizado. As empresas a que se refere este parágrafo são:

- ✓ Empresa de Pesquisa e Agropecuária e Extensão rural de Santa Catarina – EPAGRI;
- ✓ Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC;
- ✓ Santa Catarina Turismo – SANTUR;
- ✓ Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB.

*C.5.4) Impacto na composição patrimonial do Estado de Santa Catarina*

As medidas visando implementar os procedimentos previstos no Decreto n. 3.486/2010 surtiram efeitos imediatos sobre o patrimônio de Santa Catarina, com repercussão nos valores evidenciados pela Contabilidade Geral do Estado. Esta seção apresenta o impacto refletido na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores.

	<b>Bens Imóveis</b>	<b>Bens Móveis</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1/1/2010</b>	<b>1.573.503.555,71</b>	<b>1.186.501.902,83</b>	<b>2.760.005.458,54</b>
Adições	1.195.543.099,66	608.068.041,56	1.803.611.141,22
Baixas	936.659.882,63	380.207.791,79	1.316.867.674,42
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>1.832.386.772,74</b>	<b>1.414.362.152,60</b>	<b>3.246.748.925,34</b>
Adições	1.022.975.967,24	540.986.042,05	1.563.962.009,29
Baixas	249.657.409,38	295.402.499,32	545.059.908,70
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>2.605.705.330,60</b>	<b>1.659.945.695,33</b>	<b>4.265.651.025,93</b>
<b>Variação</b>	65,60%	39,90%	54,55%
<b>Tempo de vida útil estimado em anos</b>	25 (exceto terrenos)	5 a 10	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 9 – evolução de saldo de contas selecionadas no Balanço Geral do Estado – Imobilizado

Com este tratamento, o impacto dos procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável de ativos somou R\$ 468.977.680,13. Esse valor decorre da composição a seguir apresentada:

	<b>Reavaliação (1)</b>	<b>Redução ao Valor Recuperável (2)</b>	<b>Total (1-2)</b>
<b>Exercício/2011</b>	<b>470.599.122,14</b>	<b>1.621.442,01</b>	<b>468.977.680,13</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 10 – Composição dos saldos de reavaliação e redução ao valor recuperável de ativos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

Portanto, a reavaliação impactou acréscimo patrimonial de R\$470.599.122,14 no ativo imobilizado e intangível do Estado, representando 23,14% do valor total das adições em 2011, enquanto a redução ao valor recuperável atingiu R\$ 1.621.442,01, equivalente a 0,30% do total das baixas realizadas em 2011.

*C.5.5) Síntese de informações sobre os procedimentos e critérios adotados para reavaliação patrimonial no Estado de Santa Catarina*

A Diretoria de Contabilidade Geral optou por seguir o padrão estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, vinculada ao Ministério da Fazenda – MF, promovendo o lançamento da reavaliação à conta de ajuste de exercícios anteriores.

Com isso, somente a partir das próximas reavaliações ou reduções ao valor recuperável, os registros serão realizados à conta de reserva de reavaliação.

Deve-se observar que a minuta de norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público que trata de ativo imobilizado prevê, em linhas gerais, tratamento diverso do adotado pela STN. Naquele texto, propõe-se que a entidade registre e evidencie os efeitos do reconhecimento inicial do ativo imobilizado como um ajuste ao saldo de abertura dos resultados acumulados no período em que o ativo imobilizado é reconhecido pela primeira vez.

A seguir apresenta-se a tabela resumo relativa à reavaliação dos ativos.

<b>Reavaliação</b>	
<b>Item Reavaliado</b>	<b>Parâmetro</b>
Bens Imóveis	Urbanos = valor venal da prefeitura local; Rurais = tabela EPAGRI (97% reavaliados)
Veículos Automotores	Tabela FIPE ajustada – Anexo II da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011
Aeronaves	Valor de referência do mercado – Anexo II da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011
Embarcações	Valor de referência do mercado – Anexo II da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011
Equipamentos, Máquinas e Motores à combustível	Valor de referência do mercado – Anexo II da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011
Veículos Acoplados e Rebocáveis	Valor de referência do mercado – Anexo II da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011

Fonte: GEMOV/SEA e GEIMO/SEA

Tabela 11 – Parâmetros para a reavaliação

Deve-se destacar, por oportuno, que o parâmetro utilizado na reavaliação dos bens imóveis (valor venal) não é o mais adequado tecnicamente. Foi utilizado, em síntese, para viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Gerência de Bens Imóveis, da Secretaria de Estado da Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

### D Intangíveis

Os bens intangíveis do Estado compreendem, especialmente – mas não exclusivamente –, *softwares* adquiridos de empresas especializadas, visando atender necessidades específicas desta unidade da Federação. Os valores materiais dizem respeito aos seguintes sistemas:

<b>Software</b>	<b>1.4.4.6 – Softwares em Desenvolvimento</b>	<b>1.4.4.1 - Softwares</b>
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina – SIGEF	10.061.446,54	-
Sistema de Administração Tributária – SAT	-	10.201.768,58
Sistema de Gestão Acadêmica – UDESC	189.886,94	
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH	12.328.228,33	-
Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico – SGPE	9.836.228,47	-
<b>Total</b>	<b>32.415.790,28</b>	<b>10.201.768,58</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 12 – Composição dos saldos de *Softwares* (desenvolvidos e em desenvolvimento) em 31/12/2011.

Esses ativos foram avaliados pelo custo de produção, representado pelo valor do contrato de desenvolvimento e respectivos aditivos e não estão sujeitos à amortização, dado que não foi possível estimar sua vida útil, observando o disposto nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e na Nota Técnica n. 001/2011, item 35.

	<b>Softwares</b>	<b>Softwares em Desenvolvimento</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1/1/2010</b>	-	-	-
Adições	10.193.385,98	8.694.889,11	18.888.275,09
Baixas	-	389.587,56	389.587,56
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>10.193.385,98</b>	<b>8.305.301,55</b>	<b>18.498.687,53</b>
Adições	8.382,60	24.385.364,59	24.393.747,19
Baixas	-	274.875,86	274.875,86
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>10.201.768,58</b>	<b>32.415.790,28</b>	<b>42.617.558,86</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 13 – evolução de saldo de contas selecionadas no Balanço Geral do Estado – Intangíveis



## **E Desafios relativos ao tema**

Compreender as iniciativas dos diversos atores envolvidos nos procedimentos aqui apresentados como um caminho à necessária mudança cultural para a adoção das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público convergidas às normas internacionais é fundamental, mas não deve servir de rota tangente ao difícil percurso a ser trilhado.

Acredita-se que, pelo menos, cinco pontos devem ser considerados na avaliação da situação atual relativa à avaliação, mensuração, controle e evidenciação dos componentes patrimoniais no Estado de Santa Catarina:

- 1 elevado volume de bens a serem submetidos aos procedimentos previstos no Decreto n. 3.486/2010;
- 2 falta de estrutura nas unidades locais de patrimônio e no órgão central do sistema;
- 3 ausência de sistematização das ações a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos estabelecidos no Decreto n. 3.486/2010;
- 4 fragilidade nos controles das movimentações patrimoniais nos órgãos e entre órgãos;
- 5 ausência de sistema adequado ao registro e controle patrimonial, passível de integração com o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

O fato de a reavaliação ou redução ao valor recuperável estar a cargo de servidores estaduais pode prejudicar a objetividade e independência nos procedimentos a serem adotados, considerando que a avaliação profissional, realizada por pessoal experiente no tema e com conhecimento técnico é preferível nesses casos. Ademais, a envergadura do projeto requer conhecimento e planejamento difíceis de se obter no serviço público, cuja dinâmica pode prejudicar a continuidade de ações desta magnitude.

A adoção de valor venal atribuído pelo município sede do bem para lançamento do crédito tributário do imposto predial e territorial urbano – IPTU, o qual geralmente é defasado em relação ao mercado, como valor base para a reavaliação de bens imóveis, conforme apresentado no item B.1.2 desta informação, demonstra o distanciamento entre o ideal de mensuração de ativos e a realidade do Estado de Santa Catarina.

Algumas entidades do Poder Executivo Estadual possuem, sob seu domínio, bens de propriedade da União. A DCOG/SEF e a DGPA/SEA, no âmbito de suas competências, buscarão interagir com as estruturas equivalentes na União visando equalizar o tratamento a ser dado aos bens nesta situação, em especial no Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO/SC e na Administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS, autarquias estaduais, dada a materialidade dos valores e bens envolvidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

Diante do que foi apresentado, apesar do esforço despendido por servidores dedicados, deve-se reconhecer que a mensuração de ativos adquiridos e postos em operação até 31 de dezembro de 2009 realizada ao longo do exercício de 2010 está aquém das necessidades informativas dos gestores e da população e requer a ressalva, em nota explicativa às demonstrações contábeis publicadas anualmente pelo Poder Executivo do Estado, quanto aos procedimentos adotados.

À consideração superior.

**Jorge Luiz Alves**

Contador da Fazenda Estadual  
Contador CRCSC nº 28.909/O-6

De acordo,

**Michele Patricia Roncalio**

Gerente de Estudos e Normatização Contábil  
Contadora CRCSC nº 25.092/O-0

De acordo, encaminhe-se à Gerência de Informações Contábeis – GEINC para subsidiar a elaboração das demonstrações contábeis de 2011 e, para conhecimento, aos Contadores da Fazenda Estadual e à Diretoria de Gestão Patrimonial/SEA.

**Adriano de Souza Pereira**

Diretor de Contabilidade Geral  
Contador CRCSC nº 25.111/O-7